


000128

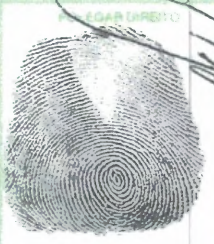
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 951.086 9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/09/2002

DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1950

DM. PAULO ERNESTO ARAUJO CINHA
DIRETOR - IJMPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LET Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO GERAL: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

FILIAÇÃO: ANIZO NAKAKOGUE
SUEKO NAKAKOGUE

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR

DOC. ORIGEM: C. CAS 3385, L1Y80-68AUX, FOLHA=194

CPF: 041.278.549-87

CURITIBA - PR

4º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas.

Curitiba-PR

05 OUT 2021

05 de 18/07/2001

SELO FUNARREN

Osiane de Castro
Escrivente Autorizada

FUE29757

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de inscrição: 041.278.549-87

Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

Nascimento: 28/05/1950

4º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas.

Curitiba-PR

05 OUT 2021

05 de 18/07/2001

SELO FUNARREN

Casala Azevedo
Escrivente Autorizada

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUE29758

Válido somente com o selo de autenticação apostado no verso.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



000129

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **041.278.549-87**

Nome: **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**

Data de Nascimento: **28/05/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:19:44** do dia **03/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0AA5.ED77.DBDF.9BEA**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000130

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE

RG: 951.086 SSP/PR

CPF: 041.278.549-87

Rua Senador Accioly Filho nº 1625 – Bairro: CIC

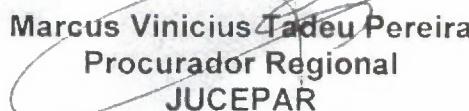
CEP: 81.310-000 – Curitiba - PR

Fone/Celular: (41) 3323-3030 - (41) 98417-6000

E-mail: paulo@psnleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **625**, nomeado em 31 de janeiro de 2000 tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de **2021**, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 10 de março de 2022.


Marcus Vinicius Tadeu Pereira
Procurador Regional
JUCEPAR

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

000131



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 14050872022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de ANIZIO NAKAKOGUE e SUEKO NAKAKOGUE, nascido(a) aos 28/05/1950, natural de ARAPONGAS/PR, documento de identificação 9510869 SSP/PR, CPF 041.278.549-87.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias. —

Brasília-DF, 15:29 de 07/02/2022 —



14050872022

(Assinaturas manuscritas em azul)



000132

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE
Número do RG: 951086-9
Nome mãe: SUEKO NAKAKOGUE
Nome pai: ANIZO NAKAKOGUE
Data nascimento: 28/05/1950
Naturalidade: ARAPONGAS/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 09 de fevereiro de 2022


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ipr.gov.br informando a chave 662HA5, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE
CPF: 041.278.549-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:42 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **01D4.2FB8.72C5.A9FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000134

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026079158-31

Certidão fornecida para o CPF/MF: **041.278.549-87**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000135

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.502.902

CPF: 041.278.549-87

Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:17 do dia 03/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: F5123FDC958C4D508AD16D11F4A89BC0D1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

CPF: 041.278.549-87

Certidão n°: 4653389/2022

Expedição: 07/02/2022, às 15:46:26

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **041.278.549-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000137

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.000.80272.0-3

Razão Social: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

Endereço: RUA LAURO MALLIN 390 / CASCATINHA / CURITIBA / PR / 82020-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030400394131642379

Informação obtida em 10/03/2022 10:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros nomeada pela Resolução SEAP n.º 12.954/2021, com sede na Rua Loureiro de Campos S/N, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, **ATESTA**, para os devidos fins o cumprimento do dever legal, por parte do Leiloeiro Oficial contratado, **Sr. Paulo Setsuo Nakakogue**, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o n.º 625/2000, em conformidade com as regras do edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DETO, quanto à execução atinente ao **Leilão Eletrônico n.º 11/2021 SEAP/DETO**, tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS** de propriedade do Estado do Paraná.

O objeto do presente Leilão se ateve à venda de 291 lotes, totalizando 324 itens patrimoniais compostos por veículos e sucatas de veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público conforme dispunha o Anexo I do correlacionado edital. No dia 07/10/2021 houve a necessidade de realizarmos uma retificação em alguns itens do Anexo I do edital n.º 11/2021 com a finalidade de excluirmos o Lote 240, e no dia 09/11/2021 também houve a necessidade de excluir os seguintes lotes 29, 70, 89, 102, 236 e 238. Conforme previsão editalícia (item 14, subitem 14.3).

Não houve registro de impugnações defronte ao prazo legal estabelecido no edital Eletrônico de Leilão n.º 11/2021. A realização da sessão pública teve início no dia 25/10/2021 às 9h, com encerramento previsto a partir do dia 10/11/2021 às 9h, conforme o subitem 1.2.1 do edital supracitado.

Os bens objeto do presente certame encontravam-se armazenados nos pátios da **FERROESTE** e da **ADAPAR**, ambos localizados na cidade de Cascavel, Paraná. As visitas aos pátios ocorreram a contento e dentro das normas de saúde pública ao enfrentamento da COVID-19.

000139

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Diretoria

A sessão pública ocorreu conforme previsão legal e 60% dos lotes foram vendidos. Por derradeiro, o montante arrecadado com o certame foi transferido, dentro do prazo acordado, para uma conta que a SEAP indicou ao leiloeiro, excluída a comissão legal de 5% (cinco por cento) sobre o montante, qual o leiloeiro faz jus. As entregas dos bens aos arrematantes foram concluídas no dia 05/12/2021, bem antes da previsão contida no calendário do edital n.º 11/2021.

O valor arrecadado no Leilão importa em **R\$ 1.599.391,00** (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e um reais). A prestação de contas apresentada pelo Leiloeiro foi avaliada por esta Comissão como regular e logo após foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo Ilustre Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Sr. Marcel Henrique Micheletto, face a competência definida pelo art. 1º do Decreto Estadual n.º 1.702/07.

Todo o processo transcorreu em condições normais e não houve problemas ou fatos que prejudicassem a qualidade dos serviços prestados. O Leiloeiro Oficial contratado, **Sr. Paulo Setsuo Nakakogue**, seguiu fielmente as obrigações contidas no edital de Credenciamento n.º 03/2021.

Ricardo André Borges

Assinado eletronicamente

Pres. da Comissão Permanente de Leilão SEAP/DETO

Curitiba, 04 de outubro de 2021.

000110

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos à requerimento da parte interessada, que o Srº Paulo Setsuo Nakakogue, inscrito no CPF 041.278.549-87, com sede à Rua Senador Accioly Filho, nº 1625, Curitiba - Paraná, executa à Copel Geração e Transmissão S.A. – Copel GeT, CNPJ 04.370.282/0001-70, serviço de leiloeiro oficial, conforme Contrato 4600017975, apresentando os resultados apresentados no quadro abaixo:

Objeto do Leilão	Data	Resultado Obtido	Ágio Obtido
Alienação de veículos da Copel GeT	15.04.2021	75%	114%
Alienação de veículos da Copel GeT	25.05.2021	100%	147,75%

Salientamos que os serviços prestados e amparados pelo Contrato 4600017975, iniciaram-se em 20/08/2019, estando vigente até a presente data e englobam desde a organização, divulgação, realização até a venda dos referidos bens.

Declaramos, ainda, que o desempenho do fornecedor é satisfatório, cumprindo com as obrigações assumidas no contrato supracitado.

<documento assinado eletronicamente>

Helena Nunes Mori Garcia
Gestor do Contrato

<documento assinado eletronicamente>

Wellington Romero
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo e Almoxarifado da GeT



ePROTOCOLO



011000

Documento: **Atestado_Capacidade_Tecnica_PSN_Leiloes.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Romero** em 04/10/2021 13:14.

Assinatura Simples realizada por: **Helena Nunes Mori Garcia** em 04/10/2021 14:38.

Inserido ao protocolo **18.164.043-0** por: **Wellington Romero** em: 04/10/2021 13:13.

000141

Nome	CPF	Assinatura	Data
Wellington Romero	18051621	[Assinatura]	04/10/2021
Helena Nunes Mori Garcia	18051621	[Assinatura]	04/10/2021

Atestado de Capacidade Técnica emitido em nome do Estado do Paraná, para o processo nº 18.164.043-0, referente ao Edital nº 001/2021, para a contratação de serviços de consultoria técnica para a realização de leilões de bens móveis e imóveis, sob a égide do Decreto Estadual nº 7304/2021.

Assinado eletronicamente no sistema ePROTOCOLO em 04/10/2021 às 13:14:00.

Assinado eletronicamente no sistema ePROTOCOLO em 04/10/2021 às 14:38:00.

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9c895e7190ac4ecbc251d63b4083a677.



E/CO.DF/023382/21
Foz do Iguaçu, 30 de junho de 2021

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523
Tel. +595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

000142

Ao Senhor
PAULO SETSUO NAKAKOGUE
Rua Senador Accioly Filho, 1625
81310-000 - Curitiba - PR

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, inscrito no CPF/MF N° 041.278.549-87, vem realizando os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF N° 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço global, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que o desabone:

Contrato N° 4500059415

Vigência: 04 nov. 2020 a 03 jul. 2021

Objeto: Execução dos serviços de alienação de 106 (cento e seis) veículos usados, 19 (dezenove) veículos em estado de sucata e 01 (um) elevador automotivo usado, mediante leilão público, por meio virtual (internet).

Situação do Leilão	Lotes	Perc.
Lotes a Leilão	126	100,00%
Lotes Arrematados*	126	100,00%
RESULTADO FINANCEIRO		
Valor Avaliado	R\$ 3.298.775,75	100%
Valor Arrematado	R\$ 4.752.519,00	144%

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras

Marcos Paulo Bonamigo
Superintendente de Materiais

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/A42E-4A5A-0223-F60D> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A42E-4A5A-0223-F60D

000143



Hash do Documento

0760825AEFB66FAD427D8EE9ECF9D9D30B448537BC6943560F9ADA3D7DDFA7FE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2021 é(são) :

Marcos Paulo Bonamigo (Superintendente de Materiais) -
029.***.***-03 em 01/07/2021 15:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Daniele Tassi Simioni Gemael (CO.DF) - 023.***.***-04 em
01/07/2021 14:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome	CPF	Data e Hora	Status
Marcos Paulo Bonamigo	029.***.***-03	01/07/2021 15:37 UTC-03:00	Assinado
Daniele Tassi Simioni Gemael	023.***.***-04	01/07/2021 14:41 UTC-03:00	Assinado

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

ANEXO II
Ficha de Credenciamento

000144

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento objetivando a contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões Públicos, visando a venda de bens inservíveis do Município de Cruz Machado-PR, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

À Comissão de Licitação

Eu, **PAULO SETSUO NAKAKOGUE** Leiloeiro(a) Oficial, natural de **Arapongas**, filho de **Sueko Nakakogue** e **Anizo Nakakogue**, estado civil **Casado**, inscrito na JUCEPAR em **20/01/2000**, sob o nº **625**, Carteira de Identidade nº **951.086-9**, CPF nº **041.278.549-87**, residente e domiciliado na **Rua Senador Accioly Filho 1625-CIC, 81.310.000, Curitiba-PR**, telefone nº **(041)984 176 000 ou 3323 3030**, e-mail **psnleiloes@psnleiloes.com.br**, vem requerer seu credenciamento perante à Prefeitura de Cruz Machado PR para prestação dos serviços de alienação de bens inservíveis, de propriedade desta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Declaro, sob as penas da lei, que:

- a) concordo com todos os termos, exigências e condições previstas no edital;
- b) são verdadeiras todas as informações prestadas para fins deste credenciamento.

DECLARA, ainda, sob as penas da lei, que:

- Tem conhecimento de todos os documentos que compõem o Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
- Não se encontra inidôneo para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração.

•As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras, e que concorda com os termos do edital e seus anexos, principalmente com o Termo de Referência e às especificações dos serviços e obrigações da parte contratada;

000145

•Não há qualquer fato superveniente impeditivo da sua participação neste processo de Credenciamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Cruz Machado, 07 de Março de 2022.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE
matrícula JUCEPAR nº 625
RG 951.086-9 PR - CPF 041.278.549-87
telefone fixo (41) 3323-3030 41 984 176 000

ANEXO III

000146

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS LEILOEIRO OFICIAL

NOME: Paulo Setsuo Nakakogue NACIONALIDADE: **Brasileiro**, ESTADO CIVIL: **Casado**,
PROFISSÃO: **Leiloeiro**, DATA DE NASCIMENTO: **28/05/1950**, RG Nº. **951.086-9**, ÓRGÃO
EMISSOR: **SSP-PR UF: Parana**, CPF Nº. **041.278.549-87**, ESCOLARIDADE: **Superior
Completo, Nº. 625** DE INSCRIÇÃO NA JUCEPAR:

ENDEREÇOS:

Preencher e assinalar com um "X" qual deve ser utilizado em seu cadastro.

Residencial:

ENDEREÇO: Rua Senador Acciolly Filho, 1625, CIC, CURITIBA/PR CEP: 81.310-000
TELEFONE FIXO: (41) 3323-3030, Telefone Celular: (41) 984 176 000
E-MAIL: psnleiloes@psnleiloes.com.br

Profissional:

ENDEREÇO: Rua Senador Acciolly Filho, 1625, CIC, CURITIBA/PR CEP: 81.310-000
TELEFONE FIXO: (41) 3323-3030, Telefone Celular: (41) 984 176 000
E-MAIL: psnleiloes@psnleiloes.com.br

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Cruz Machado, 07 de Março de 2022.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE
matrícula JUCEPAR nº 625
RG 951.086-9 PR - CPF 041.278.549-87
telefone fixo (41) 3323-3030 41 984 176 000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ SUSPENSO DA FUNÇÃO DE LEILOEIRO

Paulo Setsuo Nakakogue, Leiloeiro Oficial matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 625, declaro, sob as penas da lei, que não estou destituído ou suspenso da função de leiloeiro oficial, nos termos dos artigos 16 a 18 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932 e dos artigos 12 a 13 da Instrução Normativa nº 113/2010/DNRC e art. 70 da Instrução Normativa nº 72/2019/DREI.

Cruz Machado, 07 de Março de 2022.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE
matrícula JUCEPAR nº 625
RG 951.086-9 PR - CPF 041.278.549-87
telefone fixo (41) 3323-3030 41 984 176 000

ANEXO V
DECLARAÇÃO

000148

Paulo Setsuo Nakakogue, inscrito no **CPF N° 041.278.549-87**, residente na **Rua Senador Acciolly Filho, 1625, CIC, CURITIBA/PR CEP: 81.310-000**, **DECLARA** sob as penas da lei que não possui parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 07 de Março de 2022.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE
matrícula JUCEPAR n° 625
RG 951.086-9 PR - CPF 041.278.549-87
telefone fixo (41) 3323-3030 41 984 176 000